Assunto: Re: Fwd: IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

De: laboratorio.saude@pinhal.sp.gov.br

Data: 08/04/2024, 19:14

Para: Licitações - E.S.Pinhal/SP < licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br>

CC: pralexop@gmail.com, Secretário Municipal de Saúde (SMS) <secretario.saude@pinhal.sp.gov.br>, COORDENADORIA <coordenadora.saude@pinhal.sp.gov.br>, lucimara.e.p.sms@pinhal.sp.gov.br, SUPORTE SAUDE <suporte.saude@pinhal.sp.gov.br>, "Gisele Oliveira (RH)" <saude@pinhal.sp.gov.br>, secretariosaudeespinhal@gmail.com, Eliel Silveira <assessoria.silveira@hotmail.com>

Boa tarde,

Diante dos argumentos apresentados por essa assessoria jurídica, diante do descritivo da licitação feita, venho descrever os seguintes fatos:

- Desde a publicação desta licitação, empresas interessadas deveriam se prontificar a estar aptas a atender o solicitado. A espera do resultado para dar inicio as providencias paralisariam os atendimentos, acarretando prejuízo a população.
- a competitividade e concorrência na licitação devem sim estar abertas a todos, mas não impugnadas somente por uma empresa com seus interesses. Ressalto que em nosso município existem 4 laboratórios já localizados e devidamente instalados que comprovam a ampla disputa e concorrência entre as possíveis licitantes interessadas.
- os maiores prejudicados com tal solicitação, serão os usuários do Sistema Único de Saúde, que terão seus exames para acompanhamento de tratamento e diagnostico cancelados.

Certo da compreensão, que nosso trabalho é exclusivamente de servir a população, que estamos presencialmente participativos com os enfermos, peço que seja desconsiderado tal petição.

Att,

Marcos de Souza Farm. Bioquímico - CRF 15822 Coordenador Laboratório Municipal de Espírito Santo do Pinhal - SP

Em 2024-04-04 16:25, Licitações - E.S.Pinhal/SP escreveu:

```
__URGENTE__ !!!

Espírito Santo do Pinhal, 04 de abril de 2.024.

Prezado Sr. Marcos de Souza

__Coordenador do Laboratório Municipal de Análises Clínicas

__e
___ Sr. Alexander de Oliveira Pinheiro__
__ Secretário Municipal de Saúde,__
```

Segue o pedido de impugnação em anexo acerca do presente edital de Licitação - na modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2.024. Aproveito o ensejo, e, encaminho-lhe também em anexo o edital para fins de conferência e validação das informações a serem prestadas a licitante. Solicito uma resposta ao questionamento, o mais breve possível. At.te, José Roberto MÜLLER Junior Setor de Compras e Licitações Pref. Espírito Santo do Pinhal/SP (19)3651-9699 e-mail: licitacoes.saude@pinhal.sp.gov.br ----- Mensagem encaminhada -----**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024 DATA: Thu, 4 Apr 2024 12:57:08 +0000 Eliel Silveira <assessoria.silveira@hotmail.com> PARA: compras@pinhal.sp.gov.br <compras@pinhal.sp.gov.br> Bom dia! Venho através deste e-mail apresentar, impugnação ao Edital supramencionado, devido ao prazo de início dos serviços respondido através do pedido de esclarecimento. Por favor, acusar o recebimento deste e-mail. At. te